

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/09/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ Nº **44.037.882/0001-35**, com sede à Rua Dom Pedrito, Nº 228, Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos/SP – CEP: 07.223-060, Fone: (11) 3481.1925, representada por seu Representante Legal, Sr. Thiago Gonçalves da Silva, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, RG Nº 392.645.221 SSP/SP, CPF/MF Nº 074.885.144-59.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	CATMAT	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
01	Módulo de oligossacarídeo, 100% maltodextrina para nutrição enteral e oral, isento de sabor. Apresentação de pó. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 500g a 1kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 1kg.	Maltodextrina (WVegan)	40	Quilo	BR0438291	19,37	774,80
03	Módulo de triglicerídeo de cadeia média com ácidos graxos essenciais para dieta enteral e oral. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 1 litro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco de 250ml	MCT com AGE (Vitafor)	48	Litros	BR0435207	208,26	9.996,48
04	Módulo de fibra alimentar para nutrição enteral e oral, constituído por mix de fibras, sendo 60% a 65% de fibras solúveis e 35% a 40% de fibras insolúveis. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 400g a 1kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Módulo de fibras 100% solúveis. Embalagem a partir de 250g.	Enterfiber (Prodiet)	48	Quilo	BR0404750	190,13	9.126,24
08	Suplemento alimentar para dieta oral e enteral. Produto indicado para complementar a alimentação, sabor baunilha ou neutro. Validade mínima de 12 meses. Apresentação em Tetra Parck com aproximadamente 1L REFERÊNCIA: ENSURE	Trophic Basic (Prodiet)	628	Latas	-	21,84	13.715,52
09	Suplemento alimentar para dieta oral e enteral. Produto indicado para complementar a alimentação, SEM SACAROSE, sabor baunilha ou neutro. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. REFERÊNCIAS: GLUCERNA SRJSUSTAP MAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	Diasip Pó (Danone)	50	latas	BR0404997	112,14	5.607,00

THIAGO GONCALVES DA SILVA

Assinado de forma digital por THIAGO GONCALVES DA SILVA, em 23/09/2022 às 12:12:11. Dados: 2022.09.23 12:12:11 -04'00'.

Av. José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140 | CNPJ: 11.049.806/0001-90 | E-mail: ouvidoria@chagrande.pe.gov.br | Site: www.chagrande.pe.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Suplemento alimentar em pó para pacientes diabéticos, com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contendo carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico, rico em proteínas (>15 g na porção). Embalagem a partir de 380g.						
12	Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína e proteínas solúveis para adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas e minerais. Fonte de carboidrato: 100% lactose. Indicada para lactantes. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g REFERÊNCIAS: NAN 1 NAN 2 APTAMIL 1 APTAMIL 2 APTANUTRI 3. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida. Embalagem de 800g	Aptamil 1 (Danone)	316	Latas	BR0434219	47,96	15.155,36
14	Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína e proteínas solúveis para adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas e minerais. Fonte de carboidrato: 100% lactose. Indicada para lactantes. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g. REFERÊNCIAS: NAN 1 NAN 2 APTAMIL 1 APTAMIL 2 APTANUTRI 3. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de 1 a 3 anos. Embalagem de 800g	Aptamil 1 (Danone)	316	Latas	BR0434219	47,96	15.155,36
18	Dieta nutricionalmente completa Fórmula pediátrica para dieta enteral ou oral, em pó, indicada para crianças entre 1 e 10 anos, normoproteica (até 12% de proteína). Sabores baunilha, chocolate ou neutro. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. REFERÊNCIAS: NUTREN JÚNIOR PEDIASURE SUSTAGEM KIDS FORTINI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 400g	Trophic Infant (Prodiel)	48	Latas	BR0464185	40,30	1.934,40
19	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com probióticos (GOS\FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Contém lactose. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g. REFERÊNCIAS: APTAMIL PEPTI ALThÉRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 400g	Aptamil Pepti (Danone)	30	Latas	BR0435232	109,04	3.271,20
20	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com DHA e AHA, e nucleotídeos. Indicada também para portadores de APVL. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. REFERÊNCIAS: PREGOMIM PEPTI ALFARÉ PROGESTEMIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 400g.	Pregomin Pepti (Danone)	30	Latas	BR0450885	109,04	3.271,20
22	Fórmula infantil especial, segurança na substituição de proteína animal. 100% proteína isolada da soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir dos 6 (seis) meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Não contém glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g REFERÊNCIAS: NAN SOY 1 NAN SOY 2 APTAMIL SOJA 1 APTAMIL SOJA 2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 800g	Aptamil Soja 2 (Danone)	60	latas	BR0437050	76,31	4.578,60
24	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais para controle glicêmico. Apresentando em sua composição ingredientes como: carboidratos de lenta absorção e fibras, sem adição de sacarose. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 1 litro. REFERÊNCIAS: NOVASOURE GC NUTRIDIABETIC DIAMAS NUTRI SON ADVANCED DIASON. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem Tetra pack de 1L.	Diamax (Prodiel)	100	Tetra Pack	BR0404428	28,60	2.860,00

Valor Total registrado: R\$ 85.446,16 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

THIAGO GONÇALVES DA SILVA

Assinado de forma digital por THIAGO GONÇALVES DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 011/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão

THIAGO
GONCALVES DA
GONCALVES DA

Assinado de forma
digital por THIAGO

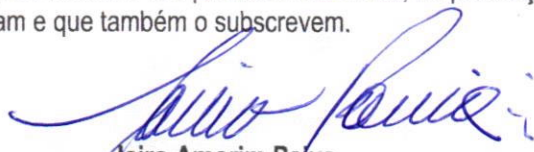
SILVA:07488514 SILVA:0748851459

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

THIAGO
GONCALVES DA
SILVA:07488514459

Assinado de forma digital
por THIAGO GONCALVES DA
SILVA:07488514459
Dados: 2022.09.23 12:12:41
-03'00'

Thiago Gonçalves da Silva
THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diego marcos gomes*
CPF: *063.153.794-51*